



# Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 05 / 11 / 18

**RESOLUÇÃO** N<sup>o</sup> 024/2018

Câmara Municipal de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE À SR.<sup>a</sup> JOSEFINA MARCELINA DA SILVA**

**Art. 1<sup>o</sup>** - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" à Sr.<sup>a</sup> Josefina Marcelina da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2<sup>o</sup>** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1<sup>o</sup> de novembro de 2018.

  
EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Presidente**